DESPACHO N.º 26/GAP/2025

ASSUNTO: Renovação da Comissão de Serviço no Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau Chefe da Divisão de Ambiente

Considerando que:

1. Os cargos de dirigentes intermédios são exercidos em comissão de serviço;
2. Pelo Despacho n.º 12/GAP/2019, de 8 de agosto, a Eng.ª Gisela Cristina Afonso Martins, foi provida no cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Ambiente, em comissão de serviço;
3. Pelo Despacho n.º 32/GAP/2021, de 7 de dezembro de 2021, exarado nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2002, de 25 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, foi mantida aquela comissão de serviço, como dirigente intermédio de 2.º grau, no cargo de Chefe da Divisão de Ambiente;
4. Pelo Despacho n.º 10/GAP/2022, de 6 de junho de 2022, exarado nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2002, de 25 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço, como dirigente intermédio de 2.º grau, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Ambiente;
5. Nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e posteriores alterações, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares de cargos de direção intermédia dão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao dirigente máximo do serviço, com a antecedência mínima de 90 dias, sendo que a decisão da renovação da comissão de serviço é comunicada, por escrito, aos interessados até 60 dias do seu termo.

Assim, depois de analisado o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, que adapta à Administração Local o regime da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto nos n.ºs 9 e 10 do art.º 21.º e no n.º 1 do art.º 24.º da mencionada lei, bem como o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a renovação da comissão de serviço da Eng.ª Gisela Cristina Afonso Martins, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Ambiente, pelo período de 3 anos, com efeitos a 8 de agosto de 2025.

Publicite-se no sítio do município na internet e afixe-se nos termos habituais e comunique-se aos interessados.

Valongo, 5 de junho de 2025

(José Manuel Ribeiro, Dr.)
Presidente da Câmara Municipal de Valongo